

**BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF: 02.570.688/0001-70

NIRE 53 3 0000581 - 8

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. Acionistas da Brasil Telecom Participações S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **30 de setembro de 2009, às 10:30 horas**, em sua sede social, na cidade de Brasília – DF, no **SIA SUL, ASP, LOTE D, BLOCO B**, para tratarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

1) Aprovar a descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da Bovespa;

2) Examinar, discutir e deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela sua controlada Brasil Telecom S.A., companhia com sede cidade de Brasília – DF, no SIA SUL, ASP, LOTE D, BLOCO B, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43 (“BrT”) (“Protocolo e Justificação”);

3) Ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Rua São José, 90 - grupo 1.802, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.281.922/0001-70 (“Apsis”), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Companhia a ser incorporado ao patrimônio da BrT (“Laudo Patrimonial”), bem como do laudo de avaliação dos patrimônios líquidos da Companhia e da BrT, a preços de mercado, em cumprimento ao disposto no art. 264 da Lei nº 6.404/76 (“Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado”);

4) Examinar, discutir e deliberar sobre o Laudo Patrimonial e sobre o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido a Preços de Mercado, elaborados pela Apsis;

5) Deliberar sobre a proposta de incorporação da Companhia pela BrT, na forma do art. 227 da Lei nº 6.404/76, e nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação (“Incorporação”).

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Companhia os documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, consoante o art. 135, § 3º da Lei nº 6.404/76, e também estão disponíveis para consulta no site [www.brasiltelecom.com.br/ri](http://www.brasiltelecom.com.br/ri). Todos os documentos relativos à Ordem do Dia referidos na presente convocação e todos os documentos relacionados à Incorporação foram enviados à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e à Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com o artigo 124, § 6º da Lei nº 6.404/76 e a Instrução CVM nº 319/99, estando disponíveis nos sites [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br).

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia, na Diretoria Jurídica, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antecedente à realização da Assembleia.

Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, que desejarem participar da Assembleia Geral Extraordinária, deverão apresentar extrato emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedente à sua realização, contendo a respectiva participação acionária fornecida pelo órgão custodiante.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2009.

**José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha**  
Presidente do Conselho de Administração